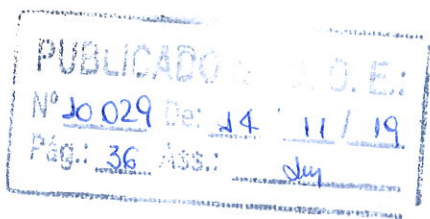




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED], Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].73.80[REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 , do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro, oriundo do Fundo Especial de Saúde, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Incentivo Estadual à Contratualização, passando de R\$ 28.495,82 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) para 58.495,82 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), a partir da competência outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, incluindo aqui os recursos próprios e os recursos oriundos dos MUNICÍPIOS PARCEIROS, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa – 33504102

Fonte Detalhada: 0100000000

Nota de Empenho: 2019NE009565

Data: 15/10/2019

Valor: R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da sua assinatura com efeito financeiro a partir da competência de outubro/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 15 de outubro de 2019.


Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola
Secretaria Municipal de Saúde e Hig. Pública
Portaria 005/2017

Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola

Secretária Municipal de Saúde


Ilda Salgado Machado

Prefeito do Município


Adair Luiz Antoniete

Sociedade Integrada de Assistência Social


Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Continuação do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Testemunhas:

Nome:

ROSA CONCEIÇÃO DA
COSTA VILAS BOAS
Hospital da SIAS
CNPJ 01 951 177/0001-36

CPF: 776.397.231-91

Nome:

CPF:

programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0004, localizador: Hospitais Filantrópicos Macro CG, natureza da despesa 33414103, fonte 0100000000, Nota de Empenho 2019NE008877 (e seus aditivos), de 23/09/2019, R\$101.000,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo de ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Ajuste vigorará a contar da competência outubro de 2019.

Data ass.: 07/10/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. [REDACTED]969.18[REDACTED]

Marcos Marcelo Trad – CPF n. [REDACTED].456.32[REDACTED]

José Mauro Pinto Castro Filho – CPF n. [REDACTED]66.44[REDACTED]

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº 27/004408/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, a contar da competência julho/2019, que passa a contar com a seguinte redação: "O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$7.731.383,88, sendo R\$4.188.046,80, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 1.093.544,64 do Fundo Especial de Saúde-FES, R\$ 1.322.400,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS e R\$1.127.392,44 dos Recursos dos Municípios Parceiros."

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 29.041/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018 vigorará a contar da competência julho de 2019.

Data ass.: 04/10/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91

Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 – Município

Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº 27/004408/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiro, oriundos do Fundo Especial da Saúde, a título de Incentivo Estadual à Contratualização.

Recursos e Dotação Orçamentária do FESA: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$60.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa – 33504102, fonte 100000000: 2019NE009565, de 15/10/2019, R\$ 60.000,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 29.041/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018 vigorará a contar da competência outubro de 2019.

Data ass.: 15/10/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91

Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 – Município

Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº 27/004408/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

